

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – CHAMADA GERAL

Ensino Médio Integrado – cursos: Alimentos, Eletrotécnica, Informática e Mecânica:

- Não será aceita matrícula de candidatos com 18 anos ou mais.

- Atenção para a documentação a ser apresentada:

A documentação deve ser original, para digitalização no ato da matrícula!

Não serão aceitos cópia simples dos documentos e nem fotocópia autenticada em cartório, somente o documento original!

Lista de documentos para todos os candidatos, independentemente se aprovados na categoria AC – Ampla concorrência ou nas vagas de inclusão:

- **Requerimento de matrícula – será preenchido no ato da matrícula;**

O requerimento será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho para preenchimento no ato da matrícula.

- **RG – cédula de identidade;**

Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

- **CPF;**

Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

- **Histórico escolar do Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano); ou Declaração/Certificado de conclusão do ensino fundamental;**

Poderá ser aceito declaração de matrícula no último ano de curso do Ensino Fundamental, o qual deverá ser substituído pela documentação acima.

A não comprovação da conclusão do curso - Ensino Fundamental - implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

- **Certidão de nascimento ou casamento;**

- **Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal;**
(mãe, pai, ou responsável legal mediante comprovação de documentação);

- **Declaração de vacinação**

Emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Procure o posto de saúde mais próximo da sua residência para emissão da declaração de vacina.

- **Comprovante de residência;**

Qualquer conta (luz, água, telefone, etc.) no nome do candidato ou responsável legal.

- **Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral);

A certidão pode ser emitida na na página eletrônica www.tse.jus.br ou presencialmente em qualquer Cartório Eleitoral.

Candidatos maiores de 16 anos e menores de 18 que ainda não possuem título eleitoral estão dispensados da apresentação da certidão de quitação eleitoral.

No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

b) Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

Documentos complementares para candidatos aprovados nas vagas de inclusão - C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8:

Além da documentação acima, apresentar:

- **Declaração de que não possui escolaridade de nível superior;**

Para os candidatos que concorrem por cotas de inclusão (inclusive no requerimento de matrícula).

- **Parecer emitido pela banca de validação de escola pública e renda (será entregue pela banca de validação de cotas);**

Os candidatos aprovados nas vagas de inclusão devem, obrigatoriamente, ser submetidos à banca de validação presencial – na sala da SEPAE – BLOCO 01.

Portanto, candidatos cotistas deverão se dirigir primeiramente à SEPAE para entrega de documentação à banca de validação, e em seguida à Secretaria Acadêmica, para matrícula.

Para informações sobre análise e documentação de cota, consultar o Edital nº 57/2023:

- item 9 para vagas de inclusão C1; C2; C3; C4;

- item 10 para vagas de inclusão C5; C6; C7; C8.

ATENÇÃO: Todos os candidatos submetidos à banca de validação de escola pública e renda, independente do resultado, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para entrega e análise dos documentos de matrícula.

A banca de validação deverá entregar ao candidato o parecer de deferimento ou indeferimento;

FIQUE ATENTO:

Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho.

O não comparecimento do candidato para a matrícula, na Secretaria Acadêmica no período estipulado acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2024, não cabendo recurso.